



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

- DECRETO Nº 6.152, DE 13 DE AGOSTO DE 2015 -

CRISTINA APARECIDA BATISTA,
Prefeita Municipal de Pirassununga,
Estado de São Paulo.....

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com os autos do procedimento administrativo nº 4.246/2010,

DECRETA:

Art. 1º Ficam rescindidos, a partir de 11 de agosto do fluente ano, os contratos públicos de concessão de uso de “boxes” localizados no Centro Comercial “Eunice Alves Rosa”, no Distrito de Cachoeira de Emas, a saber:

I - Contrato nº 183/2011, concessionário: **Luiz Dan Manoquim de Carvalho**, referente ao box nº 01;

II - Contrato nº 199/2011, concessionária: **Graziele Rodrigues de Andrade**, referente ao box nº 08.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.

Pirassununga, 13 de agosto de 2015.


- CRISTINA APARECIDA BATISTA -
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.
Data supra.


LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.